HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Avenida José de Sá Maniçoba, s/nº - Bairro Centro
Petrolina-PE, CEP 56304-205
- https://hu-univasf.hubrasil.gov.br

Anexo - SEI

Processo nº 23542.003652/2026-11

Interessado: Unidade de Suporte Operacional

ANEXO VII

RELATÓRIO MENSAL DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA E PLANILHA DE APURAÇÃO DO IMR
(Pode ser ajustado pelo Equipe de Fiscalização do Contrato para contemplar mais informações relativas à execução)

Mês de competência	___ / 20___
Contrato nº / Processo SEI de fiscalização	
Contratada	
Postos contratados / ativados	

1. Apuração dos indicadores

Nº	Indicador	Peso	Resultado Aferido	Fc	Pontuação
I-1	Cobertura integral dos postos	20			
I-2	Jornada e registro de frequência	8			
I-3	Rotinas logísticas nos prazos	14			
I-4	Tempestividade de requisições	10			
I-5	Acuracidade de registros e inventário	9			
I-6	Uniformes, crachá e EPI	7			
I-7	Conduta e biossegurança	6			
I-8	Atuação do preposto	7			
I-9	Regularidade documental	7			
I-10	Capacitação e integração	4			
I-11	Satisfação do público usuário	8			
	PONTUAÇÃO TOTAL				

2. Apuração de glosas

Posto / unidade	Dias ou plantões previstos	Dias ou plantões não cobertos	Valor unitário do posto	Valor da glosa
TOTAL				**R$**

3. Memória de cálculo da medição

(A) Valor mensal contratado dos postos ativados	**R$**

(B) Glosas por postos descobertos e demais glosas	**R$**
(C) Valor medido (A − B)	**R$**
(D) Fator de Ajuste de Pagamento - FAP	
(E) Valor a faturar (C × D)	**R$**

4. Ocorrências registradas no mês

Síntese das ocorrências, providências adotadas e situação atual

5. Conclusão

Recomendações ao gestor do contrato

_____
Fiscal Técnico do Contrato

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Carvalho Costa**, **Membro da Equipe**, em 16/10/2026, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Aparecida De Souza**, **Chefe de Setor**, em 16/10/2026, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos Rodrigues da Mata**, **Assistente Administrativo**, em 16/10/2026, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Dias Ribeiro**, **Chefe de Unidade**, em 16/10/2026, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Augusto Kursancew**, **Gerente, Substituto(a)**, em 16/10/2026, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Djale De Andrade Pereira**, **Analista Administrativo**, em 16/10/2026, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **66157997** e o código CRC **8357A434**.

Referência: Processo nº 23542.003652/2026-11 SEI nº 66157997